

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ESPECIALIZADA

Para: Prefeitura Municipal de Arvorezinha/RS

A/c Cristiane Nischespois – Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, visando à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Minuta do Edital de Licitação para a futura contratação de Sistema de Tecnologia da Informação (software), no âmbito da Administração Pública Municipal de Arvorezinha, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada compromete-se a executar as seguintes atividades:

- a)** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18 da Lei 14.133/2021, contendo a justificativa da contratação, levantamento de soluções disponíveis, análise de riscos e requisitos mínimos de desempenho e qualidade;
- b)** Elaboração do Termo de Referência (TR), conforme art. 6º, e seus incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021, contendo os requisitos técnicos, critérios de julgamento, estimativas de preços, modelo de execução contratual e indicadores de desempenho;
- c)** Elaboração da Minuta do Edital, com cláusulas compatíveis à legislação vigente e às especificidades da contratação nos moldes já utilizados pela Municipalidade;
- d)** Apoio na definição do escopo da contratação de TI, fornecendo uma visão clara das necessidades da Administração, embasando a decisão de compra e contribuindo como parte estratégica do plano de ação em tecnologia da informação.

3. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

O valor global para a execução dos serviços propostos é de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), a ser pago conforme cronograma a ser definido contratualmente.

7650

FONSECA INTEGRADORA LTDA

Rua Bruno Schwertner, 50, Centro –
Estrela/RS CNPJ: 41.834.843/0001-70

Fone: (51) 99387-2828

e-mail:

alan@fonteg.com.br Inscrição Estadual: 044/0067766

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

5. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Estão previstos dois atendimentos presenciais obrigatórios:

- a)** 1º Atendimento presencial: para levantamento de necessidades junto aos gestores e servidores municipais e definição do escopo do projeto;
- b)** 2º Atendimento presencial: para acompanhamento da Prova de Conceito (POC), determinações quanto ao andamento do processo e auxílio na elaboração da respectiva ata e demais documentos.

Visitas presenciais adicionais, se solicitadas formalmente pelo Município, terão custo de R\$ 200,00 por hora técnica, mediante apresentação de relatório de atividades aprovado pela Administração.

6. REUNIÕES DE AJUSTES E SUPORTE TÉCNICO

As reuniões de alinhamento, esclarecimentos e ajustes do projeto poderão ser realizadas por videoconferência, sem custos adicionais e de forma ilimitada, durante a vigência contratual.

Também serão disponibilizados atendimentos por telefone, dentro do horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), para suporte e comunicação direta com a equipe técnica responsável.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando que o valor da contratação é inferior ao limite legalmente estabelecido para serviços técnicos especializados, mediante as devidas comprovações do profissional através de certificados de especialização e atestados de capacidade técnica de trabalhos já realizados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada fornecerá toda a documentação em formato digital editável (.doc e .pdf);

A consultoria será prestada de forma híbrida, priorizando atendimentos remotos

quando possível;

Todos os documentos elaborados serão ajustados conforme as orientações da Administração, até sua aprovação final;

O Município compromete-se a indicar ponto focal para acompanhamento da consultoria e providenciar o acesso às informações necessárias.

No escopo da proposta está incluso as respostas quanto à pedidos de esclarecimentos e impugnações ao processo licitatório.

9. PROJEÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROJETO

A Municipalidade deverá estar atenta à gestão dos prazos para garantir a efetiva implementação da solução de tecnologia da informação pretendida. A seguir, apresenta-se a estimativa de cronograma para conclusão de todas as etapas do projeto:

Etapas e Prazos Previstos:

a) Reunião inicial de levantamento de necessidades e escopo (presencial):

Início do projeto após a assinatura do contrato. **5 (cinco) dias:**

b) Entrega do ETP, Termo de Referência e Edital:

Até 10 (dez) dias úteis após a reunião inicial. **10 (dez) dias úteis:**

c) Publicação do edital, fase de disputa e realização da Prova de Conceito (POC):

Prazo estimado de 20 dias corridos – **Dia 35 (total acumulado)**

d) Implantação da solução contratada, incluindo migração de dados, capacitação e entrada em produção:

Prazo estimado de 60 dias corridos – Dia 95 (total acumulado)

Conclusão prevista do projeto completo:

Prazo total estimado: até 95 (noventa e cinco) dias corridos após o início da consultoria.

Esse cronograma visa garantir previsibilidade à Administração, sendo fundamental para o planejamento das ações subsequentes e para assegurar a efetiva entrega de valor à gestão pública municipal.

Lembrando que esta consultoria especializada se encerra na homologação do processo licitatório.

10. ACEITE

Em caso de aceite da presente proposta, a contratada compromete-se a apresentar os documentos exigidos para formalização do contrato e dar início aos trabalhos no prazo acordado.

Estrela/RS, 23 de julho de 2025

FONSECA
INTEGRADOR
A
LTDA:418348
43000170

Assinado de forma
digital por FONSECA
INTEGRADORA
LTDA:41834843000
170
Dados: 2025.07.23
12:35:25 -03'00'

Alan Henrique da Fonseca

Fwd: Proposta Comercial - Estudo Técnico Preliminar



De <gabinete@arvorezinha.rs.gov.br>
Para Licita1 <licita1@arvorezinha.rs.gov.br>
Data 2025-07-24 10:33

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA.pdf (~184 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta Comercial - Estudo Técnico Preliminar

Data: 2025-07-23 15:06

De: Alan Fonseca <alan@fonteg.com.br>

Para: gabinete@arvorezinha.rs.gov.br

Boa tarde Cristiane. Tudo bem?

Conforme solicitado, estou te encaminhando a proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, visando à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Minuta do Edital de Licitação para a futura contratação de Sistema de Tecnologia da Informação.

Atenciosamente,

Alan Fonseca

Fonseca Integradora LTDA

CNPJ 41.834.843/0001-70

CAD ICMS 044/0067766

(51) 99387-2828